



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 032/ 2015
De 19 de junho de 2015.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 13, inc. VIII, 43, 44 e 45 do Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XIV Plenário, na **600ª** Reunião Plenária realizada em **13 de junho de 2015**:

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório do CRP05, com prazo de funcionamento de **03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015**, prorrogáveis por mais **30 dias**.

Artigo 2º - Nomear o Conselheiro Efetivo **RODRIGO ACIOLI MOURA, CRP/05 33.761**, presidente e demais membros, os Conselheiros Suplentes **PRISCILA GOMES BASTOS, CRP/05 33.804** e **ALEXANDRE NABOR MATHIAS FRANÇA, CRP05 32.345**, integrantes da Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório do CRP05.

Artigo 3º - A Comissão de Procedimento Administrativo Investigatório tem por assunto de sua competência proceder apuração de procedimentos administrativos dentro do CRP/05 na gestão da XIII Plenária, período de junho de 2012 a maio de 2013, analisando fatos para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor no dia 03 de agosto de 2015.


JOSE NOVAES
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


SIMONE GARCIA DA SILVA
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA